



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ELIANE MALINOSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.625.679-0/PR e CPF nº023.252.789-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM SUPERIOR + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 86/2015, matrícula: 2740-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Revista do Leva
Nº 2336
De 20/02/16
Resp. Leva

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br